



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arq.		
LEI N.º	FLS.	
3.942	08	M

Lei Municipal nº 3.942

EMENTA: DENOMINA DE VEREADOR SEBASTIÃO CARLOS GAMA, A ATUAL RUA 5 DO BAIRRO JARDIM BELVEDERE.


A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada de Vereador Sebastião Carlos Gama, a atual Rua 5 do Bairro Jardim Belvedere.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 29 de março de 2004.


Antônio Francisco Neto
 Prefeito Municipal

Proj. Lei nº 066/03
 Autor: Ver. Pedro Magalhães
 vpns.

PUBLICADO NO ORGAO OFICIAL DO MUNICIPIO
 "VOLTA REDONDA EM DESTAQUE" Nº 543
 DE 02 / 04 / 2004 *Edição Extra*

